



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NORMAS DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

NORMAS DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFSM

O Trabalho FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) objetiva avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional e deverá ser desenvolvido durante o 9º e o 10º semestres curriculares.

1. Característica

A Resolução N° 2, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União pela Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, estabelece para os Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 9º O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa, e observará os seguintes preceitos:

I - trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;

II - desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Instituição;

2. Comissão do TFG

O desenvolvimento das atividades relativas ao TFG do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, campus sede, será feito sob a supervisão de uma Comissão de TFG, composta por, no mínimo, dois professores do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, campus sede, que serão escolhidos pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O mandato da Comissão de TFG durará, no mínimo, um ano (abrangendo as duas disciplinas previstas para o desenvolvimento do TFG). A critério da Comissão de TFG, poderá ser convidado um terceiro professor para compor a comissão.

A Comissão de TFG tem autonomia para deliberar sobre assuntos relativos ao TFG, respeitando rigorosamente as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso e que configuram o presente documento.

Qualquer situação que não seja prevista pelas normas, deverá ser levada ao Colegiado do Curso, pela Comissão de TFG, para que o primeiro delibere sobre situação não prevista pelas normas.

3. Tema

O tema abordado no TFG, de caráter individual, é estabelecido pelo aluno de acordo com seu interesse pessoal e deve estar vinculado à atribuição profissional do arquiteto e urbanista. Cabe ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo a apreciação e a recomendação do tema escolhido pelo aluno.

4. Estruturação

O TFG, estruturado a partir de duas disciplinas chamadas Trabalho Final de Graduação 1 (TFG 1) e Trabalho Final de Graduação 2 (TFG 2), é desenvolvido em dois semestres letivos consecutivos, sendo a primeira pré-requisito da segunda.

Para matrícula no TFG 2, o aluno deverá cursar a carga horária total prevista na matriz curricular até o nono semestre inclusive (incluindo carga horária obrigatória em ACG's e DCG's).

Para cada orientador será registrada uma disciplina DAU1106 sob sua responsabilidade e cujos alunos serão os seus orientandos naquele semestre letivo.

5. Orientação

O desenvolvimento do TFG, pelo aluno, no âmbito das disciplinas TFG 1 e TFG2, será feito sob a supervisão de um professor orientador de livre escolha do aluno (efetivo ou substituto), e com a anuência do professor escolhido mediante a assinatura, por ambos, do Termo de Compromisso de Orientação. O professor orientador deve ministrar aulas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, campus sede. A atuação do orientador será apenas de caráter consultivo não podendo este ser responsabilizado pelo andamento ou pelas soluções adotadas pelo orientando.

O conteúdo, a duração, a frequência e o registro dos contatos entre aluno e orientador deverão seguir as normas do TFG do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM através do preenchimento do Documento de Registro de Orientação (DRO) contendo nome, data do encontro, conteúdo orientado e solicitado pelo orientador para o próximo encontro. Este documento deve ser assinado tanto pelo aluno quanto pelo orientador a cada encontro registrado.

No final de cada uma das duas disciplinas TFG 1 e TFG 2, cabe ao aluno entregar o DRO à Comissão do TFG. O DRO deverá conter no mínimo 10 (dez) encontros para o TFG 1 e 10 (dez) encontros para o TFG 2. O preenchimento é de responsabilidade do orientador e do orientando.

Cabe ao aluno certificar-se de que as orientações estão sendo devidamente registradas e assinadas por ambas as partes, pois, caso não seja atendido o número mínimo de orientações (dez), configura-se reprovação por frequência.

O aluno poderá consultar profissionais, dentro ou fora do meio acadêmico, como fonte de informação e aconselhamento. No entanto, deverá sempre assumir a responsabilidade sobre qualquer procedimento ou solução adotada em seu trabalho.

O trabalho poderá ser coorientado por até um profissional que possa contribuir para o desenvolvimento da solução sendo proposta pelo aluno, desde que orientador e orientando concordem com esta coorientação, com expressa definição do escopo da coorientação (por exemplo, solução estrutural, instalações de condicionamento artificial de ar, conforto ambiental, sistemas tecnológicos, dentre outros), restrita aos conhecimentos dos projetos complementares.

Ao professor orientador é permitido orientar até 04 (quatro) TFGs por ano. Mediante justificativa apresentada ao Colegiado do Curso, tanto o professor quanto o aluno, podem solicitar o rompimento do compromisso de orientação, em qualquer etapa do trabalho. Caberá ao Colegiado do Curso deliberar sobre as essas solicitações e sugerir professor que venha substituir o orientador, na situação de solicitação do aluno de troca de professor orientador.

O acadêmico que reprovar ou trancar a matrícula do TFG 1 ou TFG 2 não garante a continuidade de orientação com o mesmo professor.

6. Bancas de avaliação

As bancas de avaliação, tanto para o TFG 1 quanto para o TFG 2, devem ser compostas por professores de instituições de ensino superior que possuam preferencialmente experiência e competência para avaliar o tema proposto pelo aluno, ou seja, temas em arquitetura, urbanismo ou paisagismo e que não possuam relação familiar, amizade, afetiva ou de notória inimizade/desafeto com o aluno ou orientador.

Ficará sob a incumbência da Comissão do TFG definir e propor integrantes de bancas para avaliação de TFG 1 e TFG 2 e apresentar ao Colegiado de Curso. A aprovação de possíveis integrantes das bancas deverá ser feita pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo em reunião em que participem todos os professores orientadores de TFG do semestre letivo correspondente. Cabe à Comissão de TFG definir, dentre os nomes indicados, a composição final das bancas.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

As bancas possuem autonomia e soberania na avaliação das propostas dos alunos, porém devem respeitar os critérios indicados nas fichas de avaliação específicas de cada etapa. Portanto, devem tomar ciência do conteúdo dessas fichas, antes da aceitação ou não da participação no processo de avaliação.

7. Etapas do Trabalho

São previstas três etapas para o TFG 1 (Proposição Temática, Pesquisa do Tema e Partido Geral) e duas etapas para o TFG 2 (Painel Intermediário e Painel Final).

7.1. TFG 1

7.1.1. Proposição Temática

A primeira etapa corresponde à definição e proposição temática do trabalho escolhido pelo aluno a ser apreciado em reunião do Colegiado do Curso.

O tema escolhido pelo aluno deve ser apresentado, oralmente, para o Colegiado do Curso, em reunião específica para este fim, e documentado em plano contendo capa com identificação, introdução (justificativa e objetivos), breve revisão do estado da arte, método de desenvolvimento da pesquisa e cronograma (TFG 1 e TFG 2) e bibliografia, com, no máximo, 10 páginas.

O documento deverá ser entregue para a Comissão de TFG em data acordada e deve respeitar as normas da ABNT para fins de citação e referenciação de fontes bibliográficas.

7.1.2. Pesquisa do Tema

A segunda etapa corresponde ao relatório de pesquisa desenvolvido pelo aluno durante a disciplina de TFG 1, no qual deverá estar explícita a proposição temática e sua relação com os condicionantes de maneira a garantir o desenvolvimento do trabalho.

Este documento, em uma primeira versão, deverá ser entregue em meio impresso (versão rascunho) contendo: introdução (com justificativa do tema e objetivos a serem alcançados durante os TFG 1 e TFG 2), breve aporte teórico (estado da arte), estudos de obras de referência, estudo de caso (visita técnica), condicionantes (de acordo com o tema proposto), definição do problema de projeto, diretrizes, referências bibliográficas, anexos e apêndices. O documento deve ter no máximo 80 (oitenta) páginas, organizado em formato A4, paisagem ou retrato, e deve obedecer as normas da ABNT relativas às referências e citações, bem como normas da MDT da UFSM pertinentes (paginação, legendas de figuras e tabelas).

A pesquisa será avaliada pelo professor orientador (conteúdo) e pela Comissão de TFG (redação e normas). A versão final da pesquisa será entregue em data determinada no plano da disciplina TFG 1 e deverá ser atualizada conforme sugestões e correções indicadas pelo orientador, sob pena de reprovação. A versão final da pesquisa é obrigatória e deverá ser entregue em meio digital, arquivo PDF, com boa qualidade, em CD ou DVD, para fazer parte do acervo do curso. Em relação à pesquisa serão avaliados: estrutura, conteúdo, coerência, completude, apresentação de informações necessárias e satisfação das normas da ABNT para as referências bibliográficas e normas da MDT pertinentes.

7.1.3 Partido Geral

A partir da fundamentação do tema (pesquisa), o aluno desenvolverá uma solução geral (Partido Geral) para o problema proposto. Esta etapa tem caráter avaliativo e deve ser apresentada e defendida pelo aluno na forma de um painel para uma Banca composta por no mínimo quatro membros, sendo um destes, suplente.

A Banca será composta por três professores do DAU e um membro externo. Esta banca deve ser a mesma do Painel Intermediário e Painel Final, salvo situações em que um dos membros não puder participar, com justificativa a ser apreciada e aprovada pelo Colegiado do Curso para os membros internos.

O aluno deverá entregar três versões impressas do Partido Geral (uma para cada membro da banca) em boa qualidade. Este documento deve ser em formato A3, encadernado (pranchas maiores serão admitidas desde que dobradas no formato A3), com no máximo 20 (vinte) pranchas, em escala compatível com o tema proposto (arquitetônico, paisagístico ou urbanístico) e deve conter no mínimo: identificação (capa), evolução da proposta projetual, conceito, princípios compositivos, justificativa da proposta, elementos gráficos mínimos para compreensão da proposta e maquete física de estudo. Além da versão impressa, o aluno deve entregar um CD ou DVD contendo, em formato PDF de boa qualidade, as pranchas do Partido Geral.

A avaliação será feita a partir da solução adotada pelo aluno para o problema por ele proposto (em nível de Partido Geral). A avaliação do Partido Geral se dará por meio de critérios quantitativos (elementos gráficos e materiais que demonstrem com clareza a solução proposta), critérios qualitativos, conforme o escopo do tema (arquitetura, urbanismo e/ou paisagismo) e a comunicação oral (defesa e argumentação).

A avaliação se dará por meio de ficha específica para essa etapa, aprovada pelo Colegiado do Curso, que segue anexa a esta norma. As fichas devem ser preenchidas de forma individual, por cada membro efetivo da banca, e assinadas por ele.

Na defesa oral do Partido Geral, que pode ser apresentado em meio digital, impresso ou em ambas as formas, além dos critérios expostos acima, serão considerados a pontualidade, o uso do tempo disponível para apresentação (30 minutos no máximo), a inteligibilidade de imagens e de textos projetados ou material impresso apresentado, a estrutura da apresentação, a coerência do discurso, a clareza na exposição das ideias, a postura adequada e a argumentação frente à arguição da banca. A defesa do Partido Geral é aberta à audiência da comunidade acadêmica interna e externa.

A arguição da banca e a argumentação do aluno não deverão estender-se além de 20 minutos, no total.

7.2 TFG 2

7.2.1 Painel Intermediário

Durante o TFG 2, até a décima semana do semestre, o aluno fará a defesa de sua proposta no Painel Intermediário. Esta etapa é requisito obrigatório para o aluno participar da Entrega Final e Defesa.

O anteprojeto será defendido pelo aluno na forma de um painel para uma banca composta por quatro membros, dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, um professor externo ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, campus sede, e um quarto professor como suplente.

Esta banca deverá ser composta preferencialmente pelos mesmos professores que participaram das defesas dos alunos no Partido Geral. Caso isso não seja possível, o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá avaliar a justificativa para a alteração da banca, deliberar sobre essa situação e designar um substituto interno ou externo ao curso, conforme o caso.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

A avaliação no Painel Intermediário será feita a partir da solução adotada pelo aluno para o problema por ele proposto (em nível de Anteprojeto). A avaliação do Anteprojeto se dará por meio de critérios quantitativos (elementos gráficos e materiais que demonstrem com clareza a solução proposta), critérios qualitativos, conforme o escopo do tema (arquitetura, urbanismo ou paisagismo) e a comunicação oral (defesa e argumentação).

A avaliação se dará por meio de ficha específica dessa etapa, aprovada pelo Colegiado do Curso, que segue anexa a esta norma. A ficha deve ser preenchida de forma individual por cada membro efetivo da banca e assinada por ele.

Na defesa oral do Anteprojeto em nível de Painel Intermediário, que pode ser apresentado em meio digital, impresso ou em ambas as formas, além dos critérios expostos acima, serão considerados a pontualidade, o uso do tempo disponível para apresentação (30 minutos no máximo), a inteligibilidade de imagens e de textos projetados ou material impresso apresentado, a estrutura da apresentação, a coerência do discurso, a clareza na exposição das ideias, a postura adequada e a argumentação frente à arguição da banca.

A arguição da banca e a argumentação do aluno não deverão estender-se além de 20 minutos, no total.

7.2.2 Painel Final

A partir das observações resultantes da quarta etapa (Painel Intermediário), os alunos desenvolverão a Proposta Final com o objetivo de estabelecer definitivamente a solução do problema por eles apresentado. Após a entrega final, o aluno defenderá sua proposta na presença da Banca de Painel Final do TFG que será composta pela mesma banca do Painel Intermediário, salvo situações em que algum ou mais membros não puderem participar, com justificativa a ser apreciada e aprovada pelo Colegiado do Curso para os membros internos. A Comissão de TFG deve providenciar a substituição do(s) membro(s) impossibilitado(s) de participar do Painel Final em tempo hábil para que o mesmo ocorra conforme cronograma definido para o semestre letivo corrente.

A proposta final deve ser desenvolvida em escala compatível com o tema proposto (arquitetônico, paisagístico ou urbanístico) e deve atender aos mesmos critérios do Painel Intermediário. Porém, o projeto apresentado no Painel Intermediário deverá evoluir até Painel Final em nível de soluções qualitativas e quantitativas. O número máximo de pranchas que contêm a proposta final do aluno não deve ultrapassar 20 (vinte).

Uma semana antes do Painel Final, conforme cronograma da disciplina, o aluno deverá entregar quatro cópias impressas da proposta em tamanho A3 (pranchas finais reduzidas e uma capa com a identificação da instituição, curso, disciplina, professores, orientador e coorientador, se houver, data, título do trabalho e nome completo do aluno), em formato impresso, de boa qualidade, e um CD ou DVD com as pranchas em tamanho original, formato PDF, que serão encaminhadas para os membros que irão compor a Banca do Painel Final.

As pranchas finais serão entregues impressas, juntamente com a maquete física, além de um CD com as pranchas em formato PDF de boa qualidade e fotografias da(s) maquete(s), na semana das bancas do Painel Final, conforme cronograma da disciplina. O conteúdo dessas pranchas não deve diferir do conteúdo das pranchas entregues em formato A3.

As pranchas e a(s) maquete(s) serão devolvidas ao aluno após os prazos regulares para emissão de notas e solicitação de revisões de nota, conforme resoluções internas desta universidade.

Na defesa do Painel Final, que pode ser apresentada em meio digital, impresso ou em ambas as formas, além dos critérios já expostos, serão considerados a pontualidade, o uso do tempo disponível para apresentação (30 minutos no máximo), a inteligibilidade de imagens e de textos projetados ou material impresso apresentado, a estrutura da apresentação, a coerência do discurso, a clareza na exposição das ideias, a postura adequada e a argumentação frente à arguição da banca.

A arguição da banca e a argumentação do aluno não deverão estender-se além de 20 minutos, no total.

8. Critérios de Avaliação, Aprovação e Revisão de Nota

Os critérios de avaliação utilizados nas diferentes etapas do processo do Trabalho de Conclusão de Curso seguirão aqueles indicados nas fichas específicas de cada etapa. As fichas de avaliação serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e seguem anexas a esta norma.

Para o aluno ser aprovado nas disciplinas TFG 1 e TFG 2, deverá ter no mínimo 75% de presença às aulas, conforme registro no Diário de Classe e ter atendido ao número mínimo de orientações, conforme registro no DRO.

Para composição da média final alcançada pelo aluno da disciplina de TFG 1, serão observados os pesos apresentados na tabela que segue.

Tabela indicativa dos pesos relativos a cada um dos elementos de avaliação do TFG 1

Elemento obrigatório	Pesquisa	Partido Geral
peso	30%	70%
Responsável pela avaliação	Orientador e Comissão de TFG	Banca

Além dos critérios anteriores, para o TFG 1, o aluno deverá ter apresentado e defendido o tema presente ao Colegiado do Curso, deverá ter entregue a versão final impressa e digital da Pesquisa, deverá ter entregue a versão impressa do Partido Geral, juntamente com o CD ou DVD, e deverá ter apresentado e defendido seu Partido Geral para a Banca definida para tal fim.

Para o TFG 2, além dos critérios expostos, deverá ter apresentado sua proposta no Painel Intermediário, entregar a versão do Painel Final impressa em formato A3, e o CD ou DVD contendo esse elemento no prazo indicado no plano da disciplina, bem como entregue as pranchas em formato original, maquetes e CD ou DVD contendo imagens desses elementos no prazo constante no plano da disciplina.

A ausência de entrega de todos os elementos indicados previstas nas duas disciplinas impossibilitará ao aluno a aprovação no TFG 1 ou TFG 2.

A não entrega dos elementos dentro dos prazos previstos nos planos das disciplinas de TFG 1 e TFG 2 implicará na reprovação do aluno, salvo situações amparadas pelo Guia do Estudante desta universidade. Não serão aceitos elementos entregues em atraso.

Quando das entregas e das apresentações nas diferentes etapas previstas no TFG 1 e TFG 2, o aluno deverá assinar protocolos e listas de presença específicos para cada etapa.

O Plano de Ensino das disciplinas, a ser apresentado no início do semestre, deverá conter claramente o cronograma das entregas e das apresentações. Caso, devido a imprevistos, seja necessário alterar o cronograma de entregas e apresentações, os alunos deverão ser notificados com prazo mínimo de duas semanas.

Para alcançar aprovação, tanto no TFG 1, quanto no TFG 2, o aluno deve atingir nota 6,00 (seis) ou superior, caso contrário será reprovado. As disciplinas TFG 1 e TFG 2 não preveem exame.

No caso de reprovação ou desistência na disciplina de TFG 1, o aluno poderá permanecer com o mesmo tema já apreciado pelo Colegiado do Curso. Já na disciplina de TFG 2, no caso de reprovação, o aluno poderá repetir a mesma temática por mais

uma vez. Caso desista do TFG 2, poderá repetir a mesma temática indefinidamente.

Caso haja pedido de revisão de nota, deverá ser composta uma banca de revisão com, no mínimo, três professores, sendo um deles membro da Comissão do TFG, um professor que não tenha participado da avaliação do aluno que solicitou a revisão e que não tenha sido seu orientador ou coorientador e um terceiro professor externo à instituição.

Os critérios de avaliação serão os mesmos usados na avaliação original, ou seja, deve ser preenchida a ficha específica da etapa para a qual o aluno solicita revisão. O processo de Revisão de Nota deve seguir as resoluções internas da UFSM para este fim.

9. Observações gerais

O aluno deverá tomar ciência das normas, do cronograma e das demais regras da disciplina de TFG1 e TFG2.

É de inteira responsabilidade do aluno e do orientador as informações contidas na pesquisa e na proposta final de seu tema.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Santa Maria, ____ de _____ de 20__.

Eu, _____, matrícula _____, aluno (a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, solicito a orientação do (a) Professor (a) _____ para o desenvolvimento do meu Trabalho Final de Graduação, com tema previsto _____, a ser desenvolvido no âmbito das disciplinas de TFG1 e TFG 2. Comprometo-me a ser assíduo às orientações e compromissos firmados com meu orientador (a) bem como a cumprir as regulamentações e prazos previstos pela Norma de Trabalho Final de Graduação e pelos Planos de Ensino das disciplinas de TFG1 e TFG 2.

Nome e Assinatura do (a) Aluno (a)

Eu, _____, SIAPE _____, Professor (a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, me comprometo a orientar o Trabalho Final de Graduação do(a) aluno(a) _____, a ser desenvolvido no âmbito das disciplinas de TFG1 e TFG 2.

Nome e Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Data:

_____/_____/_____

Coordenador do Curso